



**PORTARIA Nº 587/2021**

**Declara vacância de cargo público,  
face falecimento, de CLÁUDIA  
JOSIMARY BARBOSA DE  
OLIVEIRA, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**, no uso de suas atribuições legais, e

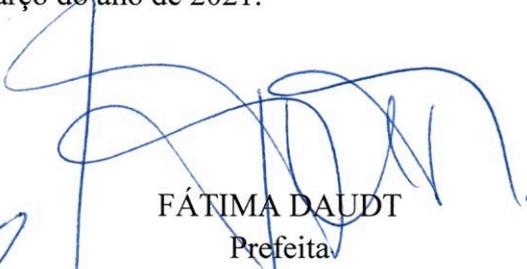
**CONSIDERANDO** a vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável **CLÁUDIA JOSIMARY BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 7972-01, cargo de Professor de Ens. Fundamental - Anos Iniciais/Médio 20h, lotada na EMEF Francisco Xavier Kunst – Secretaria Municipal de Educação, consoante Processo Digital nº 19750/2021, em virtude de falecimento conforme os termos previstos no art. 45, inciso VIII da Lei Municipal nº 333, de 19 de abril de 2000.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de Professor de Ens. Fundamental - Anos Iniciais/Médio 20h, em face do falecimento de **CLÁUDIA JOSIMARY BARBOSA DE OLIVEIRA**, nos termos do artigo 45, inciso VIII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 (quatorze) de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2021.

  
FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

  
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração